



**Resposta ao Requerimento nº 1615/2022**

---

**Autoria:** MÔNICA MORANDI

**Assunto:** *Informações acerca de normas de funcionamento das instituições de educação infantil.*

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 12 de setembro de 2022.

**LUCIMARA GODOY VILAS BOAS**

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

**FRANKLIN DUARTE DE LIMA**

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos



C.I. nº 1556/2022 – S.E./mbrg

Valinhos, 02 de setembro de 2022.

De: Secretaria da Educação

Para: Departamento de Assuntos Institucionais /  
Secretaria de Governo

Assunto: CI nº 1013/2022-DAI/SG

Requerimento nº 1615/2022 – Vereadora Mônica Morandi

Em resposta à solicitação em epígrafe:

Se tratando do Decreto Nº 11.060 de 22 de dezembro de 2021, que “fixa normas para a autorização de funcionamento e supervisão de instituições de educação infantil, públicas e privadas, no Sistema de Ensino do Município de Valinhos”;

1- O Decreto citado acima é o mais recente a respeito de normas para o funcionamento das instituições de educação infantil?

Resposta: Sim.

2- Na negativa, favor encaminhar cópia do documento vigente no momento.

Resposta: Prejudicada.

3- No artigo 16 do Decreto Nº 11.060/2021, onde são estabelecidos os parâmetros para a organização de grupos, onde trata de “adulto” refere-se a qual profissional?

Resposta: Refere-se ao professor da sala e as Auxiliares de Desenvolvimento Infantil – ADI.

4- O que determina que esse número é suficiente?

Resposta: As Diretrizes Curriculares da Educação Infantil e o Parecer CNE/CEB nº 20/2009.

5- Qual o horário de expediente desses profissionais?

Resposta: Os professores e os Auxiliares de Desenvolvimento Infantil têm carga horária de 30 horas semanais de trabalho.

6- Favor encaminhar planilha discriminando por unidades educacionais, a quantidade de crianças, faixa etária e número de Auxiliares de Desenvolvimento Infantil destinadas a cada turma.

Resposta: Anexo.



**7- Para o funcionamento das novas creches (Palmares e Jardim São Luiz) foram contratadas ADI's?**

Resposta: Sim.

**8- Na afirmativa, quantos funcionários?**

Resposta: 24 funcionários.

**9- Na negativa, como houve o remanejamento? Explane.**

Resposta: Além das contratações para completar o quadro de ADI nos CEMEI Anna Thomé Mamprim e Palmares, foram remanejados os ADI excedentes dos outros CEMEI. O remanejamento foi realizado em um primeiro momento facultativamente aos interessados e não havendo quantidade suficiente, por critério de classificação por pontuação (dia efetivamente trabalhado).

**10- O número atual de Auxiliares de Desenvolvimento Infantil é suficiente para atender a demanda?**

Resposta: Sim.

**11- Existe previsão para novas contratações?**

Resposta: No momento não.

**12- Se tratando de EPI, quais equipamentos de proteção são fornecidos às Auxiliares de Desenvolvimento Infantil?**

Resposta: Avental, luva descartável e face shield.

**13- O uso e descarte de luvas é orientado?**

Resposta: Sim.

**14- São fornecidas luvas descartáveis em quantidade suficiente? Explane.**

Resposta: Sim. A Direção dos CEMEI solicita à Secretaria da Educação conforme a necessidade.

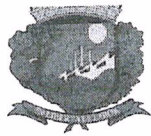
Atenciosamente,

**Marcelo Carline Queiroz**  
Secretaria da Educação  
Supervisor de Ensino

**Maria Isabel Perina**  
Secretaria da Educação  
Secretária Adjunta

Vanessa Giardello  
Supervisor de Ensino  
RG: 28.022.702-4





6 - Favor encaminhar planilha discriminando por unidades educacionais, a quantidade de crianças, faixa etária e número de Auxiliares de Desenvolvimento Infantil destinadas a cada turma.

TABELA ATUALIZADA EM 02/09/2022			
<b>CEMEI ALBERTO JULIANO SERRA</b>			
TURMA	Nº DE CRIANÇAS	Nº ADI	
BERÇÁRIO I	18	03 M	03 T
BERCÁRIO II	18	02 M	03 T
MATERNAL I	17	02 M	02 T
MATERNAL II	18M /20T	02 M	03 T
MULTISSERIADA MATERNAL I e II	15	02 M	02 T
<b>CEMEI ANTONIO MONTERO FILHO</b>			
TURMA	Nº DE CRIANÇAS	Nº ADI	
BERÇÁRIO I	09	02 M	02 T
BERCÁRIO II	27	03 M	04 T
MATERNAL I	35	04 M	04 T
MATERNAL II	44	04 M	04 T
<b>CEMEI MARTINHO CALZAVARA</b>			
TURMA	Nº DE CRIANÇAS	Nº ADI	
BERÇÁRIO I	11	02 M	02 T
BERCÁRIO II	33	06 M	04 T
MATERNAL I	39	04 M	04 T
MATERNAL II	38	04 M	04 T
<b>CEMEI OCTÁVIO QUÉRCIA</b>			
TURMA	Nº DE CRIANÇAS	Nº ADI	
MULTESSIRADA BERÇÁRIO I e II	13	04	
MATERNAL I	07	03	
MATERNAL II	12	03	
<b>CEMEI OSVALDO MULLER</b>			
TURMA	Nº DE CRIANÇAS	Nº ADI	
BERÇÁRIO I	20	03 M	04 T
BERCÁRIO II	21	03 M	03 T
MATERNAL I	25	03 M	02 T
MATERNAL II	30	02 M	03 T



# PREFEITURA DE VALINHOS

<b>CEMEI PAPA JOÃO PAULO II</b>			
TURMA	Nº DE CRIANÇAS	Nº ADI	
BERÇÁRIO I	19 e (1 meio período manhã)	02 M	04 T
BERCÁRIO II	19 e (1 meio período manhã e 1 meio período tarde)	03 M	03 T
MATERNAL I	27e (1 meio período manhã e 1 meio período tarde)	03 M	03 T
MATERNAL II	26 e (2 meio período manhã e 1 meio período tarde)	02 M	03 T
<b>CEMEI SÃO LUCAS</b>			
TURMA	Nº DE CRIANÇAS	Nº ADI	
BERÇÁRIO I	--	--	--
BERCÁRIO II	--	--	--
MATERNAL I	13	1 M	2T
MATERNAL II	16	1 M	3T
MULTISSERIADA MATERNAL I e II	09 integral 03 manhã 03 tarde	1 M	2T
<b>CEMEI VALDOMIRO AMARAL</b>			
TURMA	Nº DE CRIANÇAS	Nº ADI	
BERÇÁRIO I	20	03 M	04 T
BERCÁRIO II	20	03 M	04 T
MATERNAL I	21	02 M	02 T
MATERNAL II	42	02 M	04 T
MULTISSERIADA MATERNAL I e II	21	02 M	02 T
<b>CEMEI NOVA PALMARES</b>			
TURMA	Nº DE CRIANÇAS	Nº ADI	
BERÇÁRIO I	15	03	03
BERCÁRIO II	19	03	03
MATERNAL I	16	02	03
MATERNAL II	18	02	02
MULTISSERIADA	12	03	03



MATERNAL I e II			
<b>CEMEI ANA TOMÉ MAMPRIM</b>			
TURMA	Nº DE CRIANÇAS	Nº ADI	
BERÇÁRIO I	15	03 M	03 T
BERÇÁRIO II	20	03 M	03 T
MATERNAL I	20	03 M	03 T
MATERNAL II	20	03 M	03 T

**FAIXA ETÁRIA:**

BERÇÁRIO I - 04 MESES À 01 ANO

BERÇÁRIO II - 01 ANO À 01 ANO E 11 MESES

MATERNAL I - 02 ANOS À 02 ANOS E 11 MESES

MATERNAL II - 03 ANOS À 03 ANOS E 11 MESES